



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 037/2025

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

**Art. 1º -** Para execução das Disponibilidades financeiras de Exercício Anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial com Fontes de Recursos específicos para execução de despesas com Superávit verificado no Exercício de 2024, dentro dos mesmos Projetos e Elementos - existentes no Orçamento Geral do Município - até o valor de R\$ 283.363,38 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO O FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
05.000		SECRETARIA DE SAUDE	
05.001		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE	
0010.0301.0024.2032		MANUT.DE SAUDE E ATENCAO BASICA	
3300000000000000		DESPESAS CORRENTE	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	403	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3339032000000000	403	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	183.363,38
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>283.363,38</b>

**Art.2º -** Para cobertura da despesa citada no artigo anterior ficam indicado como recurso o Valor Apurado no Superávit Financeiro do Exercício 2024 na seguinte fonte de recurso.

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
403	Emendas Individuais Saúde - Custeio	283.363,38
	<b>Total geral</b>	<b>283.363,38</b>

**Art. 3º -** Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 39/2024.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁRIO,**  
Em 15 Abril de 2025

**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE  
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 037/2025

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

**Senhor Presidente:**

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Município, mediante o Superávit Apurado no Exercício Financeiro de 2024.

Trata-se de saldos em contas bancárias, nos últimos dias de Dezembro de 2024, sem tempo hábil para a sua aplicação no Exercício.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recurso de exercício posterior ao corrente e sera suplementado na dotação acima necessitada para suprir a despesa a serem empenhada, como custeio e manutenção na área da Saude Emendas Individuais e programa Gestao do SUS, conforme descrição abaixo.

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
403	Pagamento de despesas de custeio, materiais.	283.363,38
	Total geral	283.363,38

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

**Atenciosamente:**



**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Senhor:**  
**MAURICIO J. MASSANO**  
D.Presidente da Câmara Municipal  
MAMBORÉ - PARANÁ



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

## **COMPROVANTE DE PROTOCOLO** **Protocolo: 37433/2025**

**Requerente:** SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Número:** 37/2025

**Data de Abertura:** 15/04/2025 13:20

**Ementa:**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento geral do Município, através de superavit financeiro de exercício anterior não previstas em orçamento e dá outras providências. Valr R\$ 283.363,38

**Zuleima Scapini**  
**Assessora do Legislativo**